



Caros Presidentes,

Na sequência das iniciativas que temos vindo a desenvolver junto do Governo e dos resultados da reunião de ontem da Comissão Permanente da Concertação Social gostaríamos de informar desde já:

1 - O regime do lay-off vai novamente ser revisto visando uma maior simplificação, admitindo-se, desde logo, o recurso a esta medida pelas empresas obrigadas a encerrar ou suspender actividade, mesmo que parcial.

O diploma vai igualmente clarificar que poderá haver recurso ao lay off apenas numa parte da empresa, e ainda nos casos de redução do horário de trabalho.

O lay off poderá ser aplicado também em instituições não lucrativas como as Associações.

Nas restantes situações, apesar da insistência das Confederações Empresariais, o Governo mantém o período de dois meses para comparação homóloga nos casos de simples queda de facturação.

A publicação do diploma está prevista para 24 de Março. Logo que o mesmo seja publicado faremos uma informação sobre o assunto.

2 - O Governo mostrou alguma abertura para flexibilizar o regime de marcação e gozo de férias com pagamento posterior do respectivo



subsídio. No entanto não deu sinal nem de prazos nem de como poderá ser feita a sua concretização.

3 - O Governo garantiu ainda que vão ser lançadas linhas de financiamento específicas para o sector do comércio e dos serviços, tendo já notificado a Comissão Europeia.

Não nos confirmou no entanto quer os montantes quer as regras e prazos para a sua publicação. A CCP solicitou que fossem completamente transversais, nomeadamente nos sectores de serviços.

4 - O Governo informou ainda que está a trabalhar o tema das moratórias bancárias e novas medidas na área fiscal.

5 - O Governo no momento presente não mostrou abertura para desenvolver as propostas da CCP de períodos de carência para os arrendamentos comerciais, seja estabelecimentos de rua ou de centros comerciais.

João Vieira Lopes

Presidente da Direcção

24.03.2020